



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5027065-04.2025.8.21.0015/RS

AUTOR: ACADEMIA ESTAR BEM LTDA FALIDO

Local: Porto Alegre

Data: 27/04/2026

EDITAL Nº 10104929205

EDITAL DE LEILÃO. Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, Dr. Gilberto Schafer, será levado à hasta pública os bens arrecadados nos autos, cuja parte é: RÉU: ACADEMIA ESTAR BEM LTDA FALIDO, Processo nº 5027065-04.2025.8.21.0015 LEILÃO PRIMEIRA CHAMADA: Data: 18/06/2026 (quinta-feira) - Horário de início: 16h. LEILÃO SEGUNDA CHAMADA: Data: 25/06/2026 (quinta-feira) - Horário de início: 16h. LEILÃO TERCEIRA CHAMADA: Data: 09/07/2026 (quinta-feira) - Horário de início: 16h LOCAL: O leilão será realizado de forma ELETRÔNICA, através do site www.rauppleiloes.com.br. FORMA DO LEILÃO: ELETRÔNICA. Os interessados em participar da hasta pública, na forma eletrônica, deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.rauppleiloes.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, podendo inviabilizar a sua participação na hasta pública. REGRAMENTO LEGAL: Lei nº 11.101/2005, Lei nº 14.112/2020 e Lei nº 13.105/2015. DESCRIÇÃO DO BENS ARRECADADOS: 01 (um) banco fixo, sem marca aparente, avaliado em R\$ 250,00; 01 (um) aparelho de lombo, avaliado em R\$ 800,00; 07 (sete) ventiladores de parede, de diversas marcas, avaliados em R\$150,00 cada, totalizando R\$ 1.050,00; 01 (uma) bicicleta ergométrica horizontal, avaliada em R\$ 400,00; 01 (uma) banqueta alta, avaliada em R\$ 180,00; 01 (um) balcão de recepção em "L", com 01 gaveta, avaliado em R\$200,00; 01 (um) lote de divisórias baixas em alumínio e vidro, avaliado em R\$100,00; 02 (duas) poltronas, cor bege, avaliadas em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$400,00; 01 (um) aparador pequeno, cor branca, avaliado em R\$ 140,00; 01 (um) frigobar expositor pequeno, marca Red Bull, avaliado em R\$ 300,00; 01 (uma) máquina paralela, avaliada em R\$ 700,00; 02 (duas) mesinhas infantis, avaliadas em R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 40,00; 22 (vinte e duas) placas de e.v.a., avaliadas em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 220,00; 01 (um) aparador grande, avaliado em R\$ 150,00; 01 (um) espaldar de madeira, avaliado em R\$ 300,00; 01 (um) espaldar metálico, avaliado em R\$ 500,00; 02 (dois) armários roupeiros com 16 portas, avaliados em R\$ 700,00 cada, totalizando R\$ 1.400,00; 02 (duas) escadas em alumínio, avaliadas em R\$200,00 cada, totalizando R\$ 400,00; 01 (uma) bicicleta ergométrica branca, avaliada em R\$ 200,00; 01 (um) arquivo de aço com 04 gavetas, avaliado em R\$ 50,00; 01 (um) frigobar cônsul, avaliado em R\$ 400,00; 01 (um) micro-ondas Philco, avaliado em R\$ 250,00; 01 (uma) chaleira elétrica, avaliada em R\$ 40,00; 01 (uma) garrafa térmica, avaliada em R\$ 40,00; 01 (uma) cafeteira, avaliada em R\$ 40,00; 02 (duas) cadeiras com rodízio, pretas, avaliadas em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$300,00; 08 (oito) banquetas de plástico, avaliadas em R\$10,00 cada, totalizando R\$ 80,00; 01 (um) aparador metálico com tampo de vidro, avaliado em R\$ 300,00; 03 (três) cadeiras em metal e plástico, avaliadas em R\$ 60,00 cada, totalizando R\$180,00; 01 (uma) mesa de escritório com 02 gavetas, avaliada em R\$ 200,00; 01 (uma) balança welmy, avaliada em R\$ 600,00; 01 (uma) balança eletrônica Relaxmedic, avaliada em R\$ 30,00; 02 (duas) poltronas, cor preta, avaliadas em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$200,00; 01 (um) tapete, avaliado em R\$ 50,00; 01 (uma) maca portátil dobrável, avaliada em R\$ 300,00; 01 (um) balcão pequeno, em péssimo estado, avaliado em R\$ 30,00; 04 (quatro) lixeiras, avaliadas em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 20,00; 01 (um) globo espelhado giratório, avaliado em R\$ 100,00; 01 (uma) impressora multifuncional Epson, avaliada em R\$ 350,00; 01 (uma) caixa de som Mondial, avaliada em R\$ 150,00; 01 (um) balcão com 02 portas, avaliado em R\$ 50,00. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais) LANCE MÍNIMO DE AQUISIÇÃO: O leilão será iniciado, em PRIMEIRA CHAMADA, pelo lance mínimo de valor igual ou superior à avaliação. Em SEGUNDA CHAMADA, o lance mínimo se dará por valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Em TERCEIRA CHAMADA, a alienação dar-se-á pela melhor oferta, sujeita à homologação do Juízo, em conformidade com o preconizado no artigo 142 da Lei nº 11.101/2005. Na ausência de licitantes, fica autorizado o leiloeiro a receber propostas para posterior análise do Juízo. ORDEM DO LEILÃO: Nos termos do art. 140 da Lei 11.101/05, a venda dos bens em bloco terá preferência com relação à alienação de forma individual. ÔNUS: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, verificar o estado de uso, conservação e funcionamento. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Para o caso de

desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, perderá o autor os valores já depositados (parte da arrematação e/ou comissão), assim como estará sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente. Porto Alegre, 27 de abril de 2026. Servidora: Helena Appel. Juiz: Gilberto Schäfer.

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL, Servidora de Secretaria**, em 27/04/2026, às 15:58:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10104929205v2** e o código CRC **b5eb5231**.

5027065-04.2025.8.21.0015

10104929205 .V2